Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
12ª SO, realizada em 7/5/19
sem adendo

Presidente
no exercício da Presidência
Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 166 / 19

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **viabilize tecnicamente, planeje e execute as obras de infraestrutura, na via denominada Rua Tibiriçá no Jd. Albatroz.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Tibiriçá, já reconhecidos como um núcleo urbano consolidado e por serem estes, verdadeiros moradores da nossa cidade e terem direitos a este reconhecimento, também merecem ter por parte do Executivo, investimentos em infraestrutura viária. Sendo assim, solicito ao senhor Prefeito que viabilize a implantação de obras de micro drenagem, como guias sarjetas, a confecção do passeio acessível, drenagem e o bloqueteamento do leito carroçável através de blocos de concreto, garantindo o mínimo de conforto e dignidade aos moradores da respectiva via pública denominada Rua Tibiriçá localizada no Jd. Albatroz.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que o mesmo viabilize, planeje e realize as obras de pavimentação e drenagem, bem como a pavimentação do seu leito carroçável seja através de bloqueteamento.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 07 de maio de 2019.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

"Por essa razão, o homem deixará pai e mãe e se unirá à sua mulher, e eles se tornarão uma só carne."
Gênesis 2:24